

D E L I B E R A:

Dispensar o servidor abaixo nominado do Comitê Encarregado de Editar Diretrizes do Plano de Adequação da Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), de que trata o Decreto nº 15.572, de 28 de dezembro de 2020, conforme constante do quadro:

SERVIDOR DISPENSADO	ÓRGÃO REPRESENTADO
Alessandro Menezes de Souza	Superintendência de Gestão da Informação

Campo Grande, 18 de março de 2021.

SERGIO MURILO NASCIMENTO MOTA
Presidente do Conselho de Governança de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO "P" CONSELHO DE GOVERNANÇA Nº 3, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GOVERNANÇA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 15.572, de 28 de dezembro de 2020,

D E L I B E R A:

Designar o servidor abaixo relacionado para, sob a presidência da representante da Controladoria-Geral do Estado, compor o Comitê Encarregado de Editar Diretrizes do Plano de Adequação da Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), de que trata o Decreto nº 15.572, de 28 de dezembro de 2020, conforme constante do quadro:

SERVIDOR DESIGNADO	ÓRGÃO REPRESENTADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
William Albert Galev	Superintendência de Gestão da Informação	Alessandro Menezes de Souza

Campo Grande, 18 de março de 2021.

SERGIO MURILO NASCIMENTO MOTA
Presidente do Conselho de Governança de Mato Grosso do Sul

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE N. 16, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III e art. 13, incisos XIV, XXI e XXIV, "b", da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016 c/c arts. 1º e 2º da Lei Complementar n. 250, de 14 de agosto de 2018 e, com fundamento no art. 256 e seguintes da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Substituir, a Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 53/000075/2018, Dra. Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Delegada de Polícia, matrícula n. 24107022, designada através da RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N. 7, de 9 de fevereiro de 2021, publicada na página 97 do DOE n. 10.406, de 10 de fevereiro de 2021, pelo Dr. Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Delegado de Polícia, matrícula n. 24938023, a contar da data da publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Campo Grande-MS, 18 de março de 2021.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE N. 17, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso III e art. 13, incisos XIV, XXI e XXIV, "b", da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016 c/c arts. 1º e 2º da Lei Complementar n. 250, de 14 de agosto de 2018 e, com fundamento no art. 256 e seguintes da Lei Estadual